



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 905

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Finanças.....	7
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria da Habitação.....	14
Fundação Cultural de Palmas.....	17
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 668, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto 656, de 21 de novembro de 2013, que designou TIAGO DE PAULA ANDRINO, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 4 de dezembro de 2013.

Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 673, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso, III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos gastos com servidores administrativos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse e a conveniência da Administração em readequar a prestação de serviços em consonância ao quantitativo de servidores, reduzindo os gastos com a manutenção da estrutura pública.

DECRETA:

Art. 1º É decretado recesso administrativo nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços internos e externos nos seguintes períodos:

I – do dia 20 ao dia 25 de dezembro de 2013;

II – do dia 27 de dezembro de 2013 até o dia 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único. O recesso de que trata o caput deste artigo não constitui ponto facultativo, bem como não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º Cumpre aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal organizarem e fazerem cumprir o disposto no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os dirigentes de que trata o caput deste artigo devem elaborar suas escalas de serviços com 50% (cinquenta por cento) dos servidores efetivos, comissionados e contratados, por cada período de recesso.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e ininterruptos que funcionarem em regime de plantão nas respectivas unidades gestoras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2988, de 10 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

WILKE MARQUES RODRIGUES DE LIMA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2989, de 10 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

WILKE MARQUES RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 794, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013060627, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L. P. B. COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente inscrições de servidores municipais da Secretaria da Educação no curso de Boas práticas para merendeiras, com abordagem na alimentação saudável, relacionamento humano e motivação, a realizar-se nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 795/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Comunicação para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a servidora WÉDILA SOUZA AIRES JÁCOME, Jornalista, matrícula nº.311081, estatutário (a), a partir de 03/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 796/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para Secretaria Municipal da Educação, a servidora IVONE GALVÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº.50001, estatutário (a), a partir de 09/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Processo nº: 2013031347

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 107/2013, sucedido em 02/10/2013, às 08:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:		
A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA - EPP			08.987.320/0001-99		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
24	UND	1592	Camiseta de uniforme para alunos da Educação de Jovens e Adultos – tamanho 'P' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;	Seriart	6,20
25	UND	528	Camiseta de uniforme para alunos da Educação de Jovens e Adultos – tamanho 'M' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;	Seriart	6,30
26	UND	1402	Camiseta de uniforme para alunos da Educação de Jovens e Adultos – tamanho 'G' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;	Seriart	6,70
27	UND	1122	Camiseta de uniforme para alunos da Educação de Jovens e Adultos – tamanho 'GG' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;	Seriart	7,00
28	UND	06	Camiseta de uniforme para alunos da Educação de Jovens e Adultos – tamanho 'XG' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;	Seriart	8,00

Fornecedor:			CNPJ:		
ART COSTURA CONFECÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME			17.099.395/0001-24		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
09	CONJ	1572	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 14 anos, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na	Art costura	10,74

			manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlock. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.		
11	CONJ	236	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho 'P' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlock. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.	Art costura	13,99
14	CONJ	36	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho 'GG' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlock. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.	Art costura	15,96
15	CONJ	180	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho de 10 anos, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlock. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.	Art costura	13,99
20	CONJ	7912	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho 'M' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;	Art costura	16,97

			(01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m ² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlocke. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.		
--	--	--	---	--	--

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME			CNPJ: 15.140.678/0001-47		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	CON J	4718	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 02 anos, sendo:</p> <p>(01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlocke. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	Menorah	7,99
04	CON J	6293	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 04 anos, sendo:</p> <p>(01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlocke. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.) Medidas a definir.</p>	Menorah	7,40
06	CON J	9042	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 08 anos, sendo:</p> <p>(01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira</p>	Menorah	9,49

			de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlocke. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.		
08	CON J	6084	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 12 anos, sendo:</p> <p>(01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlocke. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	Menorah	9,73

Fornecedor: J COELHO NETO - ME			CNPJ: 12.812.677/0001-03		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	UND	690	Uniforme para bebê 04 a 06 meses – body (maiô), sem mangas, em malha fio 30/100% algodão, com abertura inferior, na cor branca, com botões de pressão em metal para troca de fraldas, fundo com costura rebatida, com silk da bandeira do município na altura do ombro no lado esquerdo e a pipa no local de peito no lado direito, com meia ribana na gola e nas cavas laterais na cor azul Royal. Medidas a definir.	JN Confecções	5,00
02	UND	1378	Uniforme para bebê 08 meses a 01 ano – body (maiô), sem mangas, em malha fio 30/100% algodão, com abertura inferior, na cor branca, com botões de pressão em metal para troca de fraldas, fundo com costura rebatida, com silk da bandeira do município na altura do ombro no lado esquerdo e a pipa no local de peito no lado direito, com meia ribana na gola e nas cavas laterais na cor azul Royal. Medidas a definir.	JN Confecções	5,00
07	CON J	8002	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 10 anos, sendo:</p> <p>(01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overlocke. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	JN Confecções	9,90

16	CON J	2664	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho de 12 anos, sendo:</p> <p>(01)uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do Joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	JN Confeções	13,00	21	CON J	2420	<p>Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do Joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	JN Confeções	17,08	
17	CON J	1974	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho de 14 anos, sendo:</p> <p>(01)uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do Joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	JN Confeções	13,90	23	CON J	02	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho 'XG' Adulto, sendo:</p> <p>(01)uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do Joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	JN Confeções	19,00	
19	CON J	4396	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho 'P' Adulto, sendo:</p> <p>(01)uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do Joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	JN Confeções	16,08							
			<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho 'G' Adulto, sendo:</p> <p>(01)uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da</p>			12	CONJ	356	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 16 anos, sendo:</p> <p>(01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do Joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2</p>	Scan	17,02	

Fornecedor: SCLAN MALHAS LTDA - ME					CNPJ: 32.468.738/0001-74	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
10	CONJ	204	<p>Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 16 anos, sendo:</p> <p>(01) uma camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal;</p> <p>(01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do Joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.</p>	Scan	11,79	

			agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.		
13	CONJ	06	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho 'G' Adulto, sendo: (01)uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.	Sclan	19,59
18	CONJ	684	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho de 16 anos, sendo: (01)uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.	Sclan	19,97

Fornecedor: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			CNPJ: 10.231.608/0001-80		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
05	CONJ	8635	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS INICIAIS – tamanho de 06 anos, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma bermuda confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.	Menorah	10,80
22	CONJ	282	Conjunto de uniforme para alunos dos ANOS FINAIS – tamanho 'GG' Adulto, sendo: (01) uma camiseta manga curta em malha PV (67%Poliéster 33% Viscose) na cor branca, com gramatura não inferior a 165 gr/m², com silk da Bandeira de Palmas na manga esquerda e o Símbolo da Educação (Pipa) na manga direita, com meia ribana na gola e nas mangas na cor azul royal; (01) uma calça confeccionado em helanca 100% Poliamida com gramatura de 250 gr/m² na cor azul royal, com faixa lateral direita em recorte na cor branca (entre costuras laterais da perna) com 4 cm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, com aplicação da bandeira de Palmas acima do joelho do lado esquerdo. (As costuras internas deverão ser todas costuradas em máquina overloque. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm rebatida em	Menorah	21,75

			máquina galoneira de 2 agulhas. As camisetas e bermuda devem estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação). Medidas a definir.		
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de dezembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2013**

Processo nº. 2013026587. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria da Saúde. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Empresas Vencedoras: PROTEÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 07.163.526/0001-31, Itens 03, 04, 05, 06 e 07, Valor Global R\$ 148.235,76 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), SSPNET COM. DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.778.322/0001-78, Itens 01 e 02, Valor Global R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais).Data da realização: 20/11/2013. Valor Global do certame R\$ 202.391,76 (duzentos e dois mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais de cama mesa e banho, processo nº 2012020493, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme solicitação justificada da Senhora Secretária de Desenvolvimento Social Maria Luiza Felizola Leão Gomes, às fls. 380 à 398, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado com aprovação da Procuradoria Geral do Município – PGM, mediante parecer PGM-SDSPV Nº. 1.721/2013 às fls. 385 a 389 e com notória ciência de notificação aos fornecedores às fls. 391 a 398. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro/Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais de expediente para atender as atividades do programa Medidas Sócio Educativas, processo nº 2012034259, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme solicitação justificada da Senhora Secretária de Desenvolvimento Social Maria Luiza Felizola Leão Gomes, às fls. 524 à 542, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado com aprovação da Procuradoria Geral do Município – PGM, mediante parecer PGM-SDSPV Nº1.711/2013 às fls. 530 a 535 e com notória ciência de notificação aos

fornecedores às fls. 537 a 542. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública à REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender as atividades do Programa Acolher para Crescer, processo nº 2012033829, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme solicitação justificada da Senhora Secretária de Desenvolvimento Social Maria Luiza Felizola Leão Gomes, às fls. 459 à 476, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado com aprovação da Procuradoria Geral do Município – PGM, mediante parecer PGM-SDSPV Nº1.714/2013 às fls. 464 a 468 e com notória ciência de notificação aos fornecedores às fls. 470 a 476. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública à REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de balanças digitais, processo nº 2012041101, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme solicitação justificada da Senhora Secretária de Desenvolvimento Social Maria Luiza Felizola Leão Gomes, às fls. 112 à 123, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado com aprovação da Procuradoria Geral do Município – PGM, mediante parecer PGM-SDSPV Nº. 1.722/2013 às fls. 117 a 120 e com notória ciência de notificação aos fornecedores às fls. 122 a 123. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 103, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e com a prerrogativa do artigo 41, X da Lei Municipal n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo

Administrativo n.º 2013055063, bem como, toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a necessidade de realização dos serviços de emissão de Certidões de Registro/ônus para confirmação de propriedade de imóveis em Palmas-TO;

CONSIDERANDO que o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas é o único que realiza os serviços requisitados nos autos do processo nº 2013055063;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico n.º 1890/2013 – PGM/ADM, fls. 22 a 24 dos autos, favorável a pretensa contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, em favor do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, CNPJ N.º 33.575.812/0001-14, no valor estimativo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 170/2013

PROCESSO: 2011-038801
RECORRENTE: TEODORO E BRITO LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: Recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o Contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão realizada em 07/11/2013. Auto de infração 423-08-2011 referente ao exercício de 2008, no valor originário de R\$ 3.760,92 (três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). O Julgador Singular após apreciação negou provimento ao recurso e concluiu pela confirmação do auto de infração. A Representante Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Processo n.º 2011-038801, que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. O Auto foi lavrado em desfavor da Empresa TEODORO E BRITO LTDA. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do Auto de Infração 423-08-2011 no valor originário de R\$ 3.760,92 (três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Palmas TO, 05 de dezembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Membro Julgador Suplente

ACÓRDÃO Nº: 171/2013

PROCESSO: 2011-038802
 RECORRENTE: TEODORO E BRITO LTDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: Recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o Contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão realizada em 07/11/2013. Auto de infração 424-08-2011 referente ao exercício de 2009, no valor originário de R\$ 8.173,32 (oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos). O Julgador Singular após apreciação negou provimento ao recurso e concluiu pela confirmação do auto de infração. A Representante Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Processo n.º 2011-038802, que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. O Auto foi lavrado em desfavor da Empresa TEODORO E BRITO LTDA. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do Auto de Infração 424-08-2011 no valor originário de R\$ 8.173,32 (oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Palmas TO, 05 de dezembro de 2013.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Membro Julgador Suplente

ACÓRDÃO Nº: 172/2013

PROCESSO: 2011-038804
 RECORRENTE: TEODORO E BRITO LTDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: Recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o Contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão realizada em 07/11/2013. Auto de infração 425-08-2011 referente ao exercício de 2010, no valor originário de R\$ 8.629,68 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). O Julgador Singular após apreciação negou provimento ao recurso e concluiu pela confirmação do auto de infração. A Representante Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Processo n.º 2011-038804, que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. O Auto foi lavrado em desfavor da Empresa TEODORO E BRITO LTDA. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do Auto de Infração 425-08-2011 no valor originário de R\$ 8.629,68 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Palmas TO, 05 de dezembro de 2013.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Membro Julgador Suplente

ACÓRDÃO Nº: 173/2013

PROCESSO: 2011-038806
 RECORRENTE: TEODORO E BRITO LTDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: Recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o Contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão realizada em 07/11/2013. Auto de infração 426-08-2011 referente ao período de janeiro a maio de 2011, no valor originário de R\$ 4.003,70 (quatro mil, três reais e setenta centavos). O Julgador Singular após apreciação negou provimento ao recurso e concluiu pela confirmação do auto de infração. A Representante Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Processo n.º 2011-038806, que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. O Auto foi lavrado em desfavor da Empresa TEODORO E BRITO LTDA. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do Auto de Infração 426-08-2011 no valor originário de R\$ 4.003,70 (quatro mil, três reais e setenta centavos).

Palmas TO, 05 de dezembro de 2013.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Membro Julgador Suplente

ACÓRDÃO Nº: 174/2013

PROCESSO: 2011040667
 RECORRENTE: TECNICA ENGENHARIA LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – ISSQN – Falta de Recolhimento.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de recolhimento de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Incidência de ISSQN sobre a atividade de incorporação. Auto de infração n.º 449/2011, referente ao exercício de 2009, no valor originário de R\$2.510,30 (dois mil quinhentos e dez reais, trinta centavos). O Julgador Singular sentenciou pela revelia do contribuinte concluindo pela confirmação do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante da Fazenda concorda na íntegra em manter a Sentença de 1ª instância. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão realizada em 27/06/2013. O relator votou pelo sobrestamento do processo em razão de Liminar concedida ao Sinduscom/TO pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Palmas, que determina a suspensão da cobrança do ISS devido por incorporação direta de imóveis, a conselheira Luely Marcia Ferreira Aires solicitou vistas do processo. Continuada a votação na sessão do dia 14/11/2013, a conselheira requerente das vistas e demais conselheiros votaram com a relatora pela manutenção do Auto de Infração n.º 449/2011, referente a créditos originados no exercício de 2009, no valor originário de R\$2.510,30 (dois mil, quinhentos e dez reais, trinta centavos).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 449/2011, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de recolhimento de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. O auto foi lavrado em desfavor da empresa TECNICA ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela

manutenção do Auto de Infração n.º 449/2011 no valor originário de R\$2.510,30 (dois mil, quinhentos e dez reais, trinta centavos) e suspensão da exigibilidade do crédito até decisão do Processo nº 2010.0001.8696-0/0.

Palmas TO, 05 de dezembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Luely Marcia Ferreira Aires
Conselheira Relatora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CML CONSTRUTORA MARIA LTDA.	360, 361, 362, 363 e 364/2011	ISS	12/12/2013	14:30H

Palmas, 09 de dezembro de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
CONTRADO: ELIZÂNGELA DOS SANTOS GONÇALVES
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 29/11/2013 A 20/12/2013

VALOR: R\$ 5.785,00 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050065. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026 DE 17/06/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
CONTRADO: SR. RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 29/11/2013 A 20/12/2013

VALOR: R\$ 1.393,75 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050065. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026 DE 17/06/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA 001/2013

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: JOSÉ HONÓRIO BARREIRA DE MORAIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 06/12/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 6.086,20 (SEIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013031371. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2013

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADO: JAIMILSON CRUZ FERNANDES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 06/12/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 956,80 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013031371. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 800/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REFERENCIA	A PARTIR DE
119301	ADELSON CRUZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
297971	ADRIANA ALVES MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	29/07/2013
154731	ADRIANA INEZ LOPES	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	11/07/2013
159791	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	28/07/2013
154221	AGUINA MARIA CIRQUEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
161861	AIDERLANDIA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	31/07/2013
159361	ALBANICE DUARTE LIMA PINTO	ENFERMEIRO	II	G	04/07/2013
154301	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	ENFERMEIRO	II	F	04/07/2013
161431	ALDEIDE RODRIGUES PACHECO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	20/07/2013
115601	ALMERINDA COELHO DE SA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
158961	ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MACIEL	NUTRICIONISTA	III	C	13/07/2013
159811	ANA CLAUDIA BATISTA SOBRINHO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
157911	ANA LUCIA GOELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
159431	ANA LUIZA MATIAS LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	26/07/2013
18601	ANA NUNES DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
161341	ANA PAULA DE CASTRO REIS	ODONTOLOGO - 20 H	III	B	27/07/2013
282872	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	I	H	06/07/2013
157661	ANA RITA MATIAS BARROS BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	10/07/2013
157781	ANDERSON PIMENTEL COELHO	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	05/07/2013
156891	ANDREA BATISTA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	05/07/2013
154871	ANDRELMAR RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	05/07/2013
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	20/07/2013
180071	ANGELA MARIA NORONHA COLONIA	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	28/07/2013
157851	ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	B	21/07/2013

158911	ANTONIA SOARES DA COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
165061	ANTONIO RIBEIRO SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	II	H	13/07/2013
157391	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	25/07/2013
159221	ARIADENE MARIUA DE SOUZA	PSICOLOGO	III	C	04/07/2013
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	ODONTOLOGO	III	C	05/07/2013
160131	ARINEUDE DE SENA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
326411	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	ENFERMEIRO	I	G	05/07/2013
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/07/2013
160521	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
161241	AYRTON VICENTE GALVAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
164651	BERNARDETE BATISTA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	26/07/2013
156311	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	PSICOLOGO	III	C	31/07/2013
157741	CANDIDA MONTELO MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
160991	CARLITA BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	03/07/2013
160161	CARLITA FERREIRA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
160981	CARLOS BRASILEIRO	MEDICO - 20 H	III	B	24/07/2013
162051	CECILIA MARIA SANTANA MATOS	NUTRICIONISTA	III	C	04/07/2013
154531	CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/07/2013
157591	CINIRA PEREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	25/07/2013
164481	CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA	INSPECTOR SANITARIO	III	A	19/07/2013
159831	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	ENFERMEIRO	III	C	10/07/2013
154281	CLAUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES CARDOSO	ENFERMEIRO	III	C	06/07/2013
159491	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	28/07/2013
161981	CLAUDIA SOUZA PARRIAO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/07/2013
162441	CLAUDINEI DA PENHA ALVES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	03/07/2013
92701	CLAUDIO ROBERTO SOUZA ABELLA	ODONTOLOGO	IV	D	23/07/2013
160861	CLEBER MENDES MOTA	MEDICO - 20 H	III	C	21/07/2013
160321	CLEIDE ALVES LOBO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	A	07/07/2013
161421	CLEIDE COLOMBO DOS SANTOS	PSICOLOGO	III	C	05/07/2013
156931	CLEIVANIA FERNANDES ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	10/07/2013
116301	CORACY DIAS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
156051	CORINA RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	18/07/2013
154711	COSME CEZAR DA SILVA	INSPECTOR SANITARIO	III	C	19/07/2013
157651	CRISTIANE COELHO DO CARMO	BIOMEDICO	III	C	05/07/2013
161511	DANIEL BORINI ZEMURER	ODONTOLOGO	III	B	31/07/2013
156731	DANIELLA DE ARGOLLO BRAGANCA	ODONTOLOGO	III	C	24/07/2013
154351	DARCY ALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	06/07/2013
164891	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	ENFERMEIRO	III	C	27/07/2013
161641	DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	28/07/2013
160171	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	18/07/2013
164671	DELMAIR MARTINS ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	17/07/2013
162341	DIOMAR NARCISO DA FONSECA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
157931	DIVALDINO DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
155511	DJALMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	19/07/2013
154321	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	04/07/2013
156271	DOMERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	21/07/2013
161181	DOMICIANA SANTANA PARENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
159971	DOMINGAS CARVALHINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	26/07/2013
162201	EDELSON BURGUES DIAS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
157141	EDILEUZA RODRIGUES DE A MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	24/07/2013
159861	EDILMA GOES DA COSTA	ENFERMEIRO	III	C	14/07/2013
159171	EDINALVA CARVALHO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	28/07/2013
142013	EDIVAN SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	23/07/2013
161831	EDIVANIA BARROS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	07/07/2013
155901	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	ENFERMEIRO	III	C	31/07/2013
79601	EDSON LIMA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
162531	EDSON OLIVEIRA MULLER	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
155891	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	ENFERMEIRO	III	C	28/07/2013
161011	ELBA ALVES PINTO AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	03/07/2013
161591	ELICLEIDE SARAIVA BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	24/07/2013
154491	ELIELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	07/07/2013
160351	ELIENE AIRES MOURA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	27/07/2013
161881	ELINEA DA COSTA MARTINS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
46301	ELISABETE MACEDO CORREA MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
271882	ELIZANGELA DE MELO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	I	G	04/07/2013
156871	ELMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	ODONTOLOGO	III	C	18/07/2013
160821	ENIVALDO BAHIA BASILIO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	11/07/2013
160801	ENOQUE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
157631	ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE	ENFERMEIRO	III	C	18/07/2013
159481	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	27/07/2013
41701	ETELVINA NUNES NETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
159561	EUENES MARTINS DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	10/07/2013
162511	EULINA GOMES SOARES AMORIM	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	13/07/2013
157131	EVANDRO DE QUEIROZ GUEDES JUNIOR	INSPECTOR SANITARIO	III	C	18/07/2013
154421	FATIMA MARIA SIQUEIRA DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	A	04/07/2013
333781	FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO	BIOMEDICO	I	F	27/07/2013
326561	FERNANDO BORGES ARAUJO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	G	03/07/2013
162013	FIRMINO LUZ FRAGOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013

162301	FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	C	24/07/2013
156281	FRANCISCA LIDIA DE AGUIAR MARQUES ALVES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	B	25/07/2013
94001	FRANCISCA MARQUES DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	10/07/2013
158121	FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	B	31/07/2013
161331	FRANCISCO LUIZ GONCALVES	ODONTOLOGO	III	C	10/07/2013
161411	FRANCISCO MANOEL PORTO MARTINS	INSPECTOR SANITARIO	III	C	04/07/2013
158811	FRANCISCO MELQUIADES NETO	MEDICO - 20 H	III	C	26/07/2013
162481	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
160391	GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
157121	GEANNE GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/07/2013
159701	GEOVA LIMA MAGALHAES	ODONTOLOGO	III	C	28/07/2013
160891	GETULIO POLETTI PIMENTEL	MEDICO - 20 H	III	C	20/07/2013
204572	GILMARA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	I	G	05/07/2013
158891	GILVAN CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	05/07/2013
162041	GILVAN PEREIRA DE MELO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	03/07/2013
158091	GIZELLA DINIZ CAMPOS	INSPECTOR SANITARIO	III	C	06/07/2013
157321	GILAUO ARMUDI	INSPECTOR SANITARIO	III	C	07/07/2013
155941	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	MEDICO - 20 H	III	C	28/07/2013
161021	GUALTER MACIEL NETO	MEDICO - 20 H	III	C	20/07/2013
155951	GUILHERME COUTINHO BORGES	MEDICO - 20 H	III	C	31/07/2013
161471	HAROLDO DE SOUSA BARROS	MEDICO - 20 H	III	C	21/07/2013
161201	HEBER DE OLIVEIRA	INSPECTOR SANITARIO	III	C	28/07/2013
7601	HELENA ALVES AGUIAR DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
157431	HELIANA AIRES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	07/07/2013
155051	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	ODONTOLOGO - 20 H	III	A	14/07/2013
154851	HILTON SOARES DA MOTA	MEDICO - 20 H	III	C	07/07/2013
158061	IANACY PONTES DE MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	28/07/2013
160361	ILDEMAR ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/07/2013
159781	INALDA BEZERRA EVANGELISTA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	31/07/2013
161391	IRAN DE LIMA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	III	C	14/07/2013
160561	IRON DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/07/2013
158881	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	18/07/2013
158011	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	26/07/2013
656601	IVAN PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	IV	D	23/07/2013
157281	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACER	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	31/07/2013
156231	JEONI GOMES DOS SANTOS	MEDICO - 20 H	III	C	25/07/2013
118101	JEOVA ALVES MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
159121	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	20/07/2013
161191	JOAO DE ALMEIDA COSTA	ODONTOLOGO	III	B	12/07/2013
95001	JOSE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
159671	JOSE CONCEICAO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
100501	JOSE GONCALVES NEPUMUCENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
145201	JOSE JOEL CARNEIRO	MEDICO	IV	C	23/07/2013
160781	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	MEDICO - 20 H	III	C	03/07/2013
19101	JOSE RESPLANDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
42601	JOSE SANTANA MORAIS LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
160271	JOSE VICENTE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	19/07/2013
160631	JOSEILIA LINO DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	05/07/2013
159571	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	18/07/2013
157461	JOSEVALDO RODRIGUES NEPUMUCENO	ENFERMEIRO	III	C	28/07/2013
157081	JOSUE SALES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
156981	JOVINA PROFETA SEABRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	21/07/2013
159771	JULIANNE CORDEIRO NASCIMENTO	INSPECTOR SANITARIO	III	C	31/07/2013
160941	JUREMA DA SILVA SARDINHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	03/07/2013
160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	26/07/2013
154641	KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA	ODONTOLOGO	II	B	04/07/2013
157891	KATIA LOPES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	10/07/2013
156021	KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
156861	KEYLA LIMA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	13/07/2013
160621	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	MEDICO	III	A	28/07/2013
164621	LAURACI DA SILVA CARNEIRO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	19/07/2013
165611	LEDIMAR CABRAL DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	A	21/07/2013
165451	LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	24/07/2013
155641	LEONICE AYRES SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
160091	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
157841	LILIAN BEDIN	ENFERMEIRO	III	C	13/07/2013
157811	LINDAURA ALVES DO REGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
156811	LUCENI GAMA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	06/07/2013
160481	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATOS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	05/07/2013
161231	LUCILENE FELIPE DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
160221	LUCILMA DE PAULA MACHADO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	B	21/07/2013
162311	LUDIRENE BRITO GOMES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	17/07/2013
162461	LUIZ ALVES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	03/07/2013
105901	LUIZA DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
177201	LUIZA TAVARES NETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	23/07/2013
157771	LUZENIR ROCHA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
164851	LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	27/07/2013
154861	MAGNA FERREIRA SAMINEZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	12/07/2013
156771	MAILTON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	11/07/2013
165211	MAMUD SAID NETO	MEDICO - 20 H	III	C	21/07/2013

161381	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	MEDICO - 20 H	III	A	28/07/2013
156971	MARA LUCIA PEREIRA GOMES DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	24/07/2013
160701	MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/07/2013
160731	MARCELO GONCALVES DA COSTA	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	10/07/2013
160001	MARCELO MAGNO MARTINOVSKI	ODONTOLOGO	III	C	04/07/2013
160431	MARCIENE FRANCISCA DE SOUSA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
158021	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	ENFERMEIRO	III	C	07/07/2013
300951	MARCO TULIO SILVA DE MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	E	31/07/2013
160721	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	ODONTOLOGO - 20 H	III	A	07/07/2013
156061	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	18/07/2013
157521	MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	17/07/2013
154821	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DALTRIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	06/07/2013
162271	MARIA BONFIM RODRIGUES DE F SOUZA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
156461	MARIA DA SILVA BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	05/07/2013
82201	MARIA DALLA NASCIMENTO ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	27/07/2013
115901	MARIA DE FATIMA FARIA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	IV	D	23/07/2013
157441	MARIA DE FATIMA VIEIRA DAMASO	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	11/07/2013
51301	MARIA DE JESUS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
159611	MARIA DE JESUS LAURINDA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	11/07/2013
160691	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	03/07/2013
51501	MARIA DELZUITA PEREIRA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
157541	MARIA DIAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	24/07/2013
64801	MARIA DIRAMAR MARTINS DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
624001	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA SOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
134441	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	23/07/2013
160081	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	PSICOLOGO	III	C	10/07/2013
154391	MARIA DO SOCORRO MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	10/07/2013
154521	MARIA DO SOCORRO SILVA AQUINO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/07/2013
161141	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	12/07/2013
161821	MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	21/07/2013
157901	MARIA FRANCISCA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	07/07/2013
159461	MARIA FRANCISCA SOARES FROZ	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	21/07/2013
159941	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	C	17/07/2013
160311	MARIA JOSE GOMES DA SILVA NETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
164581	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	26/07/2013
152501	MARIA LENIR ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
157411	MARIA LINDINALVA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	26/07/2013
162491	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	10/07/2013
160971	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	MEDICO	III	C	21/07/2013
159621	MARIA NATALINA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	06/07/2013
120601	MARIA NEUZA GUEDES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
164771	MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
162381	MARIA RITA ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
160371	MARIA TAVARES DUARTE	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	03/07/2013
158871	MARIA TEREZA PEREIRA ROCHA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	03/07/2013
13101	MARIA WANDA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	23/07/2013
68401	MARIA WILSA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
156831	MARIELE AFRONSO DE MATOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	17/07/2013
159841	MARINALVA DA SILVA BARROSO	ENFERMEIRO	III	C	07/07/2013
90301	MARINE MOREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	IV	C	23/07/2013
159141	MARIZA ALVES EVANGELISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	19/07/2013
161271	MARLENE ANTUNES SOLORZANO	PSICOLOGO	III	C	10/07/2013
159421	MARLENE CAVALCANTE MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	31/07/2013
173401	MARLUCE PIRES FERREIRA DE NAZARE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
155671	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
164561	MARLY MILHOMEM DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	31/07/2013
4001	MARLY NUNES DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
159191	MARLY VIEIRA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	28/07/2013
154451	MARTA ANDRADE SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2013
154801	MARTA MADALENA DE SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	17/07/2013
161361	MARTHA DE AGUIAR FRANCO	INSPECTOR SANITARIO	III	B	25/07/2013
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	MEDICO - 20 H	III	C	10/07/2013
132601	MEIRELDALVA NOLETO BARBOSA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
177701	MERCES MARCELINA DA FONSECA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
156191	MERIANE FRANCA PAZ DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	25/07/2013
121901	MIGUEL ALENCAR DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
154381	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	III	C	05/07/2013
164901	MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	ENFERMEIRO	III	C	27/07/2013
162471	MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
146701	MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO	MEDICO	IV	C	23/07/2013
155811	MOACIR BARREIRA FILHO	INSPECTOR SANITARIO	III	C	31/07/2013
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO	III	C	31/07/2013
160181	NAJAT ATA HASAN ATA	NUTRICIONISTA	III	C	28/07/2013
160381	NATIVIDADE MACEDO RAMALHO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	04/07/2013
159641	ND SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	B	14/07/2013
160651	NELCI DIAS PLACIDO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013

154811	NEURIVAN SOUSA DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	11/07/2013
153791	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	PSICOLOGO	III	A	13/07/2013
97201	NILVA LINO MAIA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	IV	D	23/07/2013
154441	NILZE DE MARIA FEITOZA SILVA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	05/07/2013
155841	ORLANDO BEZERRA SOUSA	INSPECTOR SANITARIO	III	C	31/07/2013
160061	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	27/07/2013
159531	OSVALDINO DE MOURA FELIX DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	19/07/2013
157351	PATRICIA FERREIRA NOMELELLI	ENFERMEIRO	III	E	11/07/2013
154561	PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	ODONTOLOGO	III	C	12/07/2013
160511	PAULO DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
156241	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	MEDICO - 20 H	III	C	25/07/2013
154481	PAULO ROBERTO DA LUZ	MEDICO - 20 H	III	C	07/07/2013
161651	PAULO RODRIGUES DO AMARAL	MEDICO	III	C	25/07/2013
159661	PEDROCINA CARDOSO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	14/07/2013
1139126	REGIANE FONTES MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	06/07/2013
159871	RAIMUNDA LILA DE NAZARE S ALMEIDA	ENFERMEIRO	II	C	03/07/2013
68201	RAIMUNDA RIBEIRO DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
156331	REGIANE SOUZA CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/07/2013
158861	REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	03/07/2013
162151	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	ENFERMEIRO	III	C	14/07/2013
160761	REGINALDO MAIA JUNIOR	MEDICO - 20 H	III	C	28/07/2013
162021	REINALDO ALVES PEREIRA SAUDADE	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/07/2013
159741	REJANE FERREIRA DE BRITO	FISIOTERAPEUTA	III	C	31/07/2013
161321	REJANE SOARES CARMAGO TANUS	ODONTOLOGO	III	C	06/07/2013
175501	RENIR BARBOSA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
161101	RITA DE CASSIA GOMES DE A SANTANA	PSICOLOGO	III	C	17/07/2013
162451	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	28/07/2013
154881	ROGERIA CRISTINA BUENO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	05/07/2013
154791	ROMERO DE MATOS	ODONTOLOGO	III	C	13/07/2013
159391	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	ENFERMEIRO	III	C	03/07/2013
162111	ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	07/07/2013
159111	ROSEANI DO CARMO TOBIAS	ENFERMEIRO	III	C	31/07/2013
162331	ROSILENE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/07/2013
161891	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	05/07/2013
158851	ROSINERY MORAES DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	05/07/2013
159931	RUTE PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
157671	RUTH BERNARDES DE LIMA	ENFERMEIRO	III	C	13/07/2013
120201	SANDRA MARIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
161791	SANDRO DE SOUZA	MEDICO - 20 H	II	C	21/07/2013
157991	SEBASTIANA APARECIDA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	11/07/2013
157401	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	20/07/2013
157861	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	06/07/2013
155501	SELMA MARIA BATISTA COELHO PAIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	20/07/2013
158801	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	MEDICO - 20 H	III	C	24/07/2013
154271	SIBELLE PAES DA COSTA E SILVA	ENFERMEIRO	III	C	14/07/2013
158071	SILVELY TIEMI KOJU SOUSA	FISIOTERAPEUTA	III	C	05/07/2013
161661	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	III	C	03/07/2013
160881	SILVIO ALVES DA SILVA	MEDICO - 20 H	III	C	28/07/2013
159851	SIMONE MORAES MARINHO	ENFERMEIRO	II	G	14/07/2013
161441	SOLANGE DE FREITAS VIANA	MEDICO - 20 H	III	B	07/07/2013
165841	SOLENI LIMA ROCHA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III	B	26/07/2013
157941	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	04/07/2013
159071	SONIA MARIA FERREIRA Q E SILVA	ENFERMEIRO	II	A	31/07/2013
156561	SORAIA BARROS MORENO	ODONTOLOGO - 20 H	III	A	28/07/2013
158751	SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	31/07/2013
161911	SUELY CABRAL SOLANZANO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	04/07/2013
160241	SULZETE CONCEICAO LIRA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	11/07/2013
53601	TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
161061	TARCISIO DE PAULA MAIA	ODONTOLOGO	III	C	14/07/2013
156921	TEAMA WANDERLEI FIGUEIRA COELHO	BIOMEDICO	III	C	07/07/2013
59201	TEREZINHA PEREIRA FRAZAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	23/07/2013
162141	TULIO GUIMARAES ARAUJO E MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	28/07/2013
161521	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	MEDICO - 20 H	III	B	25/07/2013
98901	VALDA LOPES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	23/07/2013
160421	VALDIRENE LACERDA DOS S OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	17/07/2013
162321	VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	27/07/2013
156071	VALESCA BOTELHO	MEDICO - 20 H	III	C	27/07/2013
162011	VALMIR LUCAS CAVALCANTE	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013
162431	VALQUIRIA DE CASTRO ALVES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	04/07/2013
99001	VALTER CAPRONI DE MORAIS	INSPECTOR SANITARIO	IV	D	23/07/2013
161401	VANESSA BEATRIZ GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	III	C	27/07/2013
156791	VANESSA FURLANETO GONZAGA	ODONTOLOGO	III	C	14/07/2013
160741	VANIA CRISTINA LINO DE SOUZA CORTES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/07/2013
154771	VANIA SOUTO MOURA AMARAL	ODONTOLOGO	III	C	14/07/2013
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	04/07/2013
158191	VESSIMIRIA SOARES MUNIZ PITTERI	ENFERMEIRO	III	C	14/07/2013
157211	VIDAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	25/07/2013
162191	VILMAR DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	05/07/2013

159721	WALDISE PEREIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM ODONTOLOGO - 20 H	III	C	28/07/2013
154721	WALMIR MARTINS CAMARGO FILHO	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	07/07/2013
161071	WESLEY DE OLIVEIRA E SILVA	ODONTOLOGO	III	C	27/07/2013
154781	YETTE SANTOS SOARES NOGUEIRA	ODONTOLOGO	III	C	14/07/2013
154331	ZELIA MORAES LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	07/07/2013
157751	ZILDA ARAUJO MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	03/07/2013
162181	ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 801/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR.	NOME SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
246861	ADALBERTO SOARES MOTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	01/07/2013
246851	ADINOEL DE MARIA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
308731	ALDECLEY SANTOS MORAIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	A	G	19/07/2013
308741	ALISSON FEITOSA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	A	19/07/2013
308751	CEDIMAR FELICIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	19/07/2013
294651	CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	19/07/2013
308781	DALISMAR ALVES GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	20/07/2013
271072	DEUZINHA FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	G	22/07/2013
308791	DIMAE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	E	19/07/2013
271801	ELESRE JANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	19/07/2013
246791	ERINALDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246781	ERIVELDO MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	01/07/2013	
246441	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
229481	ERLEIDE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	23/07/2013
246821	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246871	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
247241	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	22/07/2013
246681	GILSON VIEIRA PACHECO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246831	JAILSON CERQUEIRA DE FRANCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	01/07/2013
308811	JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	A	19/07/2013	
246471	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246971	LEONEL COELHO VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	01/07/2013
246491	LORIVAL DA ROSA CORRÊA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246651	LUSMAR PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	01/07/2013
247721	MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	23/07/2013
247041	MARCELO RODRIGUES PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	23/07/2013
271901	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	07/07/2013
206671	MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	12/07/2013
271911	MILENA LIMA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	07/07/2013
308831	OZANAN MESSIAS BORGES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	28/07/2013
246761	PAULO DOS SANTOS DIAS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246421	REINALDO LUSTOSA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246841	RENATO CIRQUEIRA DE FRANCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246961	WENDER FERNANDES MAIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013
246741	WENDERSON BATISTA GASPIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 802/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
307951	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	04/08/2013
150032	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	F	06/08/2013
156751	ADRIANA MIRANDA DE BARROS MELO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/08/2013
305381	ALDO VANDES NUNES MARQUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	25/08/2013
298421	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	II	E	01/08/2013
307921	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	MEDICO	II	E	05/08/2013
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	MEDICO	II	E	04/08/2013
307771	ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	PSICOLOGO	II	E	03/08/2013
296281	ANA CLAUDIA GARCIA ROSA	ODONTOLOGO	II	E	02/08/2013
298361	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	08/08/2013
327431	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	ENFERMEIRO	I	G	02/08/2013
303551	ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	04/08/2013
297781	BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	02/08/2013
162801	CARMEN CATARINA DA COSTA ANDRADE	ENFERMEIRO	III	C	15/08/2013
156571	CINTIA FERREIRA GONCALVES	ODONTOLOGO - 20 H	III	C	01/08/2013
302911	CLEIDILENE OLIVEIRO CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	19/08/2013
298081	CRISTIANE SILVA MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	09/08/2013
306821	DANIELA CRISTIANE KAESSEMODEL NICOLAK	MEDICO - 20 H	I	E	30/08/2013
304481	DEBORÁ AMORIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	30/08/2013
305151	DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	25/08/2013
164591	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	07/08/2013
303091	DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	30/08/2013
321461	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	ENFERMEIRO	II	E	03/08/2013
303241	DIONIZIA RIBEIRO PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	17/08/2013
302871	EDMA NERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	23/08/2013
303741	EDNA MEIRELES LEAO	MEDICO - 20 H	I	E	23/08/2013
157191	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	02/08/2013
302881	EDVONE DIVINA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	19/08/2013
306551	ELIANA AIRES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	04/08/2013
303061	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	26/08/2013
164711	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	01/08/2013
165191	EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	28/08/2013
303121	EUZANGELA NERES BRITO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	26/08/2013
162821	EWALDO BORGES DE REZENDE	MEDICO	III	C	15/08/2013
298431	FABIO EDUARDO FACHINI	ODONTOLOGO - 20 H	I	E	02/08/2013
165381	FATIMA ALVES TEXEIRA	MEDICO - 20 H	III	C	28/08/2013
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	NUTRICIONISTA	II	E	29/08/2013
301981	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	ENFERMEIRO	II	E	23/08/2013
300561	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	MEDICO	II	E	22/08/2013
296081	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	BIOLOGO	II	E	09/08/2013
298111	IRANILDES JORGE NAZARENO	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	11/08/2013
305341	IVAN CARLOS FRANK	ODONTOLOGO - 20 H	I	E	02/08/2013
300581	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	MEDICO - 20 H	I	E	19/08/2013
303211	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	PSICOLOGO	II	E	22/08/2013
328531	JANDETE DE FATIMA NASCIMENTO ALVES	ENFERMEIRO	I	G	16/08/2013
306681	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	02/08/2013
303681	JANETHE CAMPOS CARACA	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	11/08/2013
321231	JOAO VICENTE COLONIA	ENFERMEIRO	II	E	23/08/2013
155871	JOAQUIM FERREIRA CAMPOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	01/08/2013
304091	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	MEDICO	I	G	31/08/2013
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	FISIOTERAPEUTA	I	F	23/08/2013
304491	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	ENFERMEIRO	II	E	30/08/2013
165071	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	MEDICO - 20 H	III	C	30/08/2013
297991	KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	D	09/08/2013
305451	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	03/08/2013
299171	LEILIANI ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	22/08/2013
297921	LEONARDO PAZ DA SILVA	ODONTOLOGO - 20 H	I	E	05/08/2013
303791	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	MEDICO - 20 H	I	E	16/08/2013
297771	LIANE SILVA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	10/08/2013
302861	LILIAN ALVES AMERICO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	23/08/2013
303651	LILIAN DOS SANTOS E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	11/08/2013
345731	LISSANDRA DE PAULA GUSO PIMENTEL	ODONTOLOGO - 20 H	I	E	21/08/2013
298381	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	05/08/2013
306611	LUZIA CRISTINA LUZ COSTA	FISIOTERAPEUTA	II	E	02/08/2013
305191	LUZIA FERREIRA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	30/08/2013
311991	LUZIA NILDY CUNHA DE SA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	22/08/2013
303771	MARCELO DE MUZIO GRIPP	MEDICO - 20 H	I	E	11/08/2013
298041	MARCIO TREVISAN	INSPECTOR SANITARIO	I	G	09/08/2013
303171	MARCUS DIEGO LIMA PINTO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	23/08/2013

298061	MARIA BONFIM MARINHO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	09/08/2013
303641	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	II	E	11/08/2013
302841	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	E	22/08/2013
306351	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	E	05/08/2013
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	BIOLOGO	II	E	22/08/2013
303111	MARIA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	29/08/2013
306191	MARIA HELENA ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	II	E	02/08/2013
297981	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONÇALVES	ENFERMEIRO	II	E	04/08/2013
296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	BIOLOGO	II	E	09/08/2013
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	II	E	24/08/2013
302771	MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO	ENFERMEIRO	II	E	23/08/2013
306111	MONICA BANDEIRA	ENFERMEIRO	II	E	11/08/2013
303571	NABIA SOUZA GOMES	TÉCNICO EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	I	G	11/08/2013
303841	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	MEDICO - 20 H	I	E	24/08/2013
164961	NELCI DAMACENO SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	III	C	23/08/2013
306341	NELCIA SILVA DE MELO GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	E	04/08/2013
300491	OLIANE DA FONSECA PRADO	FISIOTERAPEUTA	II	E	26/08/2013
298921	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	E	22/08/2013
305181	PATRICIA NERES VALADARES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	29/08/2013
303731	POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA FRANCCHI	PSICOLOGO	II	E	29/08/2013
297951	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	ENFERMEIRO	II	E	09/08/2013
306091	RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	ENFERMEIRO	II	E	05/08/2013
305731	REINANDIA PONTES FERNANDES BARBOSA	ENFERMEIRO	II	E	22/08/2013
300541	RENATO PEREIRA DA ROCHA	MEDICO - 20 H	I	E	22/08/2013
309741	RICARDO DO VAL SOUTO	MEDICO - 20 H	I	G	24/08/2013
307261	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	ODONTOLOGO - 20 H	I	E	22/08/2013
298451	ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	ENFERMEIRO	II	E	10/08/2013
297961	ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	E	08/08/2013
164631	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	MEDICO - 20 H	III	C	18/08/2013
303631	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	BIOLOGO	II	E	15/08/2013
312971	ROSANGELA PEREIRA NONATO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	08/08/2013
303891	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	ODONTOLOGO - 20 H	I	E	25/08/2013
306331	SEBASTIANA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	E	03/08/2013
298371	SILVACI DE ARAUJO REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	E	05/08/2013
305241	SILVANA CALIL GONÇALVES	ENFERMEIRO	II	E	29/08/2013
284762	SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	INSPECTOR SANITARIO	I	F	16/08/2013
306621	SIMONE SAMPAIO DA COSTA	ENFERMEIRO	II	E	02/08/2013
159731	SONIA REGINA BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO	III	C	14/08/2013
300091	SUELI FERREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	16/08/2013
297941	TATIANA LOPES DA ROCHA	ENFERMEIRO	II	E	04/08/2013
298621	THAYLANE ARAUJO E SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	G	10/08/2013
165241	VALDEMIR FERREIRA LIMA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	III	C	21/08/2013
303831	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	MEDICO - 20 H	I	F	26/08/2013
159711	VALERIA REGINA VEIGA ARANTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	B	14/08/2013
307781	VICENTE BRAZ DOS SANTOS	PROTÉTICO DENTARIO	II	E	03/08/2013
305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	ENFERMEIRO	II	E	15/08/2013
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ENFERMEIRO	II	E	22/08/2013
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	PSICOLOGO	II	E	31/08/2013

206851	FABRICIA RAMOS DE SOUZA GIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	31/08/2013
206941	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	31/08/2013
345621	GLAIDE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	21/08/2013
315981	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/08/2013
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	12/08/2013
186791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	17/08/2013
293061	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	17/08/2013
265292	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	19/08/2013
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	12/08/2013
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	12/08/2013
230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	22/08/2013
316031	MARIA DOS REIS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	19/08/2013
230621	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	20/08/2013
230191	MARIA MARQUES DE MIRANDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	12/08/2013
316061	MARLENE CHAVES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/08/2013
316011	MIRELE VILARINS DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	23/08/2013
334581	NATALIA DA CONCEICAO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	G	23/08/2013
316081	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	25/08/2013
315991	VANARCI LIMA VIEGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/08/2013
315971	WANDERLEIA SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	17/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 855/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2012053007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 235/2012-RH, DE 18 DE JUNHO DE 2012, na parte em que concede Progressão Funcional ao servidor Dennis José Gusmão Alves ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 25.488-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 856/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2012053007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 803/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
283681	ALESSANDRA SILVA LINDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	17/08/2013
272731	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	05/08/2013
317421	CÉILA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	19/08/2013
207031	DANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	31/08/2013
206921	DARLAN DE JESUS LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	31/08/2013
316021	DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/08/2013
316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	17/08/2013
317141	ELAINE MORAIS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/08/2013
318381	ELICA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	19/08/2013
316071	ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	19/08/2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO Funcional ao Servidor, Dennis José Gusmão Alves ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 25.488-1, no Nível "II", Referência "D", a partir de 29/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 880/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013049412,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 546/2012-RH, DE 15 DE AGOSTO DE 2013, na parte em que concede Progressão Funcional a servidora Maria Parecida Luz Costa Brito ocupante do Cargo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional 32.623-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 881/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013049412,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	Processo
326231	Maria Aparecida Costa Brito	Farmacêutico/ Bioquímico	F G	I I	14/06/2012 14/06/2013	2013049412

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 500/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCADOR: MANOEL SANTANA PONCE LEONES

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 500/2012, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 1106 Sul, Al. 23, Lote 11, nesta capital, para atender às instalações da Unidade de Saúde da Família, Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.

BASE LEGAL: Processo nº 2012043060, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

Secretaria da Habitação

PORTARIA /GAB/SEHAB Nº 78 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal nº 584, de 19 de setembro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2011021388, pertinente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2012, Contrato de Repasse nº 301.596-64/2009, tendo como objeto a contratação da empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para construção de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARSE 132 (1306 SUL) HM 01, Palmas-TO;

Considerando que a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.773.811/0001-98, com sede na Rua Vereador Falcão Coelho, 166, Centro, Araguaína-TO, efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na cláusula 4.2 do Contrato;

Considerando o teor do Parecer SEMAJ/PGM/SUAD Nº 1496/2013, Decisão desta Secretaria, Justificativas ns. 24/2013/GAB/SEHAB e 30/2013/GAB/SEHAB, e da resposta dessa Justificativa da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha, no tocante à aplicação das penalidades;

Considerando que de acordo com a situação geral do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2012, a Contratada executou apenas 18% (dezoito por cento) dos serviços contratados;

Considerando que muito embora tenha vencido o prazo de execução pactuado, ainda faltam aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) dos serviços a serem executados;

Considerando finalmente, que a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. fora devidamente notificada, através das Notificações ns. 06/2013 e 18/2013, quanto à inexecução do objeto do Contrato, da rescisão contratual e aplicação de penalidades conforme previsto na Cláusula Oitava item 8.1 e alíneas do Contrato nº 37/2012, havendo apresentado sua defesa prévia e recurso administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2012, conforme PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/ Nº 1496/2013, Decisão desta Secretaria, Justificativa nº 30/2013/GAB/SEHAB e Manifestação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha.

Art. 2º - Pela inexecução parcial do Contrato aplicar à empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., as seguintes sanções contratuais e legais:

I – MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do Contrato, nos termos da alínea 'b' da cláusula oitava do Contrato, que corresponde ao valor de R\$ 336.636,74 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

II – SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano;

§ 1º A multa aplicada será descontada do primeiro pagamento devido pelo Município de Palmas à empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Não sendo possível, a multa deverá ser recolhida pela contratada em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário Municipal da Habitação-SEHAB

PORTARIA /GAB/SEHAB Nº 79 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal nº 584, de 19 de setembro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2011020524, pertinente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2012, Contrato de Repasse nº 0227.256-86/2007, tendo como objeto a contratação da empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para construção de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARNE 54 (408 norte), HM 05 A, Palmas-TO;

Considerando que a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.773.811/0001-98, com sede na Rua Vereador Falcão Coelho, 166, Centro, Araguaína-TO, efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na cláusula 4.2 do Contrato;

Considerando o teor do Parecer SEMAJ/PGM/SUAD Nº 1349/2013-PGM, Decisão desta Secretaria, Justificativas ns. 13/GAB/SEHAB e 27/GAB/SEHAB, e da resposta dessa Justificativa da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha, no tocante à aplicação das penalidades;

Considerando que de acordo com a situação geral do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2012, a Contratada executou apenas 16% (dezesseis por cento) dos serviços contratados;

Considerando que muito embora tenha vencido o prazo de execução pactuado, ainda faltam aproximadamente 84% (oitenta e quatro por cento) dos serviços a serem executados;

Considerando finalmente, que a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. fora devidamente notificada, através das Notificações ns. 07/2013 e 15/2013, quanto à inexecução do objeto do Contrato, da rescisão contratual e aplicação de penalidades conforme previsto na Cláusula Oitava

item 8.1 e alíneas do Contrato nº 39/2012, havendo apresentado sua defesa prévia e recurso administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2012, conforme SEMAJ/PGM/SUAD Nº 1349/2013-PGM, Decisão desta Secretaria, Justificativas ns. 13/2013/GAB/SEHAB e 27/2013/GAB/SEHAB, e da resposta dessa Justificativa da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha, no tocante à aplicação das penalidades;

Art. 2º - Pela inexecução parcial do Contrato aplicar à empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., as seguintes sanções contratuais e legais:

I – MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do Contrato, nos termos da alínea 'b' da cláusula oitava do mencionado Contrato, que corresponde ao valor de R\$ 338.075,47 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

II – SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano;

§ 1º A multa aplicada será descontada do primeiro pagamento devido pelo Município de Palmas à empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Não sendo possível, a multa deverá ser recolhida pela contratada em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário Municipal da Habitação-SEHAB

PORTARIA /GAB/SEHAB Nº 80 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal nº 584, de 19 de setembro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2012016766, pertinente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 482/2012, Contrato de Repasse nº 0227.256-86/2007, tendo como objeto a contratação da empresa TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP. Para a construção do Centro Comunitário do Espaço Mais Cultura, na ARSE 131 (1304 SUL), Palmas-TO;

Considerando que a empresa TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.553.736/0001-12, com sede na Quadra 145, Alameda A, Lote 10, Chácara São Pedro em Aparecida de Goiânia-GO., efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na cláusula 4.2 do Contrato;

Considerando o teor do Parecer SEMAJ/PGM/SUAD Nº 1499/2013, Decisão desta Secretaria, Justificativas ns. 25/2013/GAB/SEHAB e 31/GAB/SEHAB, e da resposta dessa Justificativa da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha, no tocante à aplicação das penalidades;

Considerando que de acordo com a situação geral do Contrato de Prestação de Serviços nº 482/2012, a Contratada executou apenas 21% (vinte e um por cento) dos serviços

contratados;

Considerando que muito embora tenha vencido o prazo de execução pactuado, ainda faltam 79% (setenta e nove por cento) dos serviços a serem executados;

Considerando que a empresa TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP. fora devidamente notificada, através das Notificações ns. 08/2013 e 16 2013, quanto à inexecução do objeto do Contrato, da rescisão contratual e aplicação de penalidades conforme previsto na Cláusula Oitava, item 8.1 e alíneas do Contrato nº 482/2012, havendo apresentado sua defesa prévia e recurso administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 482/2012, conforme PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 1499/2013, Decisão desta Secretaria, Justificativa nº 25/2013/GAB/SEHAB e Manifestação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha.

Art. 2º - Pela inexecução parcial do Contrato aplicar à empresa TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP., as seguintes sanções contratuais e legais:

I – MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do Contrato, nos termos da alínea 'b' da cláusula oitava do Contrato, que corresponde ao valor de R\$ 68.186,91 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos),

II – SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano;

§ 1º A multa aplicada será descontada do primeiro pagamento devido pelo Município de Palmas à empresa TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP. Não sendo possível, a multa deverá ser recolhida pela contratada em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário Municipal da Habitação-SEHAB

PORTARIA /GAB/SEHAB Nº 81 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal nº 584, de 19 de setembro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2011019969, pertinente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2012, Contrato de Repasse nº 0227.256-86/2007, tendo como objeto a contratação da empresa SÓ TERRA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. para construção de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARSE 132 (1306 SUL) HM 02, Palmas-TO;

Considerando que a empresa SÓ TERRA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.661.223/0001-62, com sede social na Quadra 145, Alameda A, Lote 11, Chácara São Pedro em Aparecida de Goiânia-GO., efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na cláusula 4.2 do Contrato;

Considerando o teor do Parecer SEMAJ/PGM/SUAD Nº 1524/2013-PGM, Decisão desta Secretaria, Justificativas ns. 17/2013/GAB/SEHAB e 28/2013/GAB/SEHAB, e da resposta dessa Justificativa da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha, no tocante à aplicação das penalidades;

Considerando que de acordo com a situação geral do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2012, a empresa Contratada executou apenas 33,75% (trinta e três vírgula setenta e cinco por cento) dos serviços contratados;

Considerando que muito embora tenha vencido o prazo de execução pactuado, ainda faltam 66,25% (sessenta e seis vírgula vinte e cinco por cento) dos serviços a serem executados;

Considerando que a empresa SÓ TERRA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. fora devidamente notificada quanto à inexecução do objeto do Contrato, da rescisão contratual e aplicação de penalidades conforme previsto na Cláusula Oitava, item 8.1 e alíneas do Contrato nº 35/2012, havendo apresentado sua defesa prévia e recurso administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2012, conforme PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 1524/2013-PGM, Decisão desta Secretaria, Justificativa nº 17/ GAB/SEHAB e Manifestação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha.

Art. 2º - Pela inexecução parcial do Contrato aplicar à empresa SÓ TERRA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA., as seguintes sanções contratuais e legais:

I – MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do Contrato, nos termos da alínea 'b' da cláusula oitava do Contrato, que corresponde ao valor de R\$ 262.401,43 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos).

II – SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano;

§ 1º A multa aplicada será descontada do primeiro pagamento devido pelo Município de Palmas à empresa SÓ TERRA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. Não sendo possível, a multa deverá ser recolhida pela contratada em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário Municipal da Habitação-SEHAB

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 35/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2012

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2011019969 (VOLUMES I A V) APENSO AO PROCESSO Nº 2012052387, LEI Nº. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 584 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/2012.
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º. 2011021388 (VOLUMES 1 A 9), LEI N.º. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 584 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2012.
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º. 2011020524 (VOLUMES 1 A 4), LEI N.º. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 584 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 471/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 471/2012.
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º. 2011051595 (VOLUMES 1 A 5), LEI N.º. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 584 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 482/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
 OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 482/2012.
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º. 2012016766 (VOLUMES I A III), LEI N.º. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 584 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP N.º. 083/2013, de 06 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 dias de férias à servidora Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional: 1020931, a partir

de 16/12/2013 a 03/01/2014, referente aos 20 dias pendentes do período aquisitivo 12/03/2011 a 11/03/2012, anteriormente suspensas pela Portaria N.º029/2012, de 17/12/2012, publicada no Diário Oficial do Município N.º 661 de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB/FCP N.º 96/2013, de 12 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alteração na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008 e em consonância com o Edital N.º 010/2013- FCP, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de Seleção de Instrutores para atuarem como prestadores de serviços nos Projetos dos Centros de Criatividades da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º - O Anexo I apresenta a pontuação geral de todos os candidatos inscritos e suas respectivas áreas de conhecimento. O Anexo II apresenta a relação por ordem de classificação.

Art. 3º - As contratações serão efetivadas pela Fundação Cultural de Palmas, em observância à Legislação em vigor e em especial o item 10 e demais normas estabelecidas no Edital 010/2013-FCP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Anexo I – Pontuação geral em suas respectivas áreas de conhecimento.

Candidatos de Música	Área/campo de conhecimento	Média Final
- Valteir Pereira dos Santos	Violão	39
- Edileide Ribeiro	Violão	37
- Wellington Oliveira Damasceno	Bateria	36,5
- Pedro Amancio de Sousa Neto	Bateria	Não compareceu
- Jaciane Oliveira de Freitas	Canto Coral	39
- Mauro Silva Viana	Canto Coral	40
- Mariane Aparecida de Faria	Piano	21,5
- Thiago Hudson M. de Almeida	Contrabaixo	Não compareceu
- Jaílson Matos Martins	Teoria Musical	Não compareceu
- Neilton Alves de Oliveira	Teoria Musical	28
- Gutemberg Correia Nicócio de Lima	Teoria Musical	58
- Teogenes Fernandes Sá	Teoria Musical	52
- Erica Carvalho do Nascimento	Regente do Coral Municipal de Palmas	49
- Bruno Barreto Amorim Campos	Regente da Banda Sinfônica	55
- Esdras Estevão Melo de Campos	Produtor de Estúdio Fonográfico	59

- Fabio Dantas Geriz	Produtor de Estúdio Fonográfico	59,5
- Renato Moreira Mota	Produtor de Estúdio Fonográfico	60
- Vagner Luiz de Souza Espindola	Produtor de Estúdio Fonográfico	40
Juan Ricardo Leite D'Angelo	Operador de Estúdio Fonográfico	51
- Paulo Tarcísio de Souza Vaz	Operador de Estúdio Fonográfico	48
- Cledson França Bosque	Operador de Estúdio Fonográfico	60
Candidatos de Artes Cênicas	Área/campo de conhecimento	Média Final
- Flaviane Marque de Queiroz	Dança	38
- Adriana Martins Otávio da Silva	Dança	21,5
- Tales Victor Pontes Monteiro	Teatro	55,5
- Fabio Barros Branquim	Teatro	22,5
- Susany Karoliny Moura da Silva Noieto	Teatro	45
- Amanda Diniz Gonçalves	Teatro	24
Liublana da Silva Moreira	Coreógrafo do Corpo de Baile	55,5
- Cristiane Freire Rosa	Coreógrafo do Corpo de Baile	50,5
- Elton Douglas Fialho Barata	Coreógrafo do Corpo de Baile	53,5
Candidatos de Artes Visuais	Área/campo de conhecimento	Média Final
- Elpidio de Paula Neto	Pintura em Tela	55,4
- Elisângela da Rocha Fernandes	Pintura em Tela	25,5
- Sandra Peixoto de Oliveira	Escultura	58,8
- Heverton Marinho Lacerda	Produtor de Estúdio Fotográfico	23,5
- Flaviana Oliveira Xavier	Produtor de Estúdio Fotográfico	52,9
- Sandra Regina Rodrigues	Produtor de Estúdio Fotográfico	54,9

Anexo II – Relação por ordem de classificação:

Candidatos de Música-Violão	Classificados
1º - Valteir Pereira dos Santos	39
2º - Edileide Ribeiro	37
Candidato de Música - Bateria	Classificado
1º - Wellington Oliveira Damasceno	36,5
Candidatos de Música – Canto Coral	Classificados
1º - Mauro Silva Viana	40
2º - Jaciane Oliveira de Freitas	39
Candidatos de Música – Teoria Musical	Classificados
1º - Gutemberg Correia Nicócio de Lima	58
2º - Teogenes Fernandes Sá	52
Candidato de Música – Regente do Coral Municipal de Palmas	Classificado
1º - Erica Carvalho do Nascimento	49
Candidato de Música – Regente da Banda Sinfônica	Classificado
1º - Bruno Barreto Amorim Campos	55
Candidatos de Música - Produtor de Estúdio Fonográfico	Classificados
1º - Renato Moreira Mota	60
2º - Fabio Dantas Geriz	59,5
3º - Esdras Estevão Melo de Campos	59
4º - Vagner Luiz de Souza Espindola	40
Candidatos de Música - Operador de Estúdio Fonográfico	Classificados
1º - Cledson França Bosque	60
2º - Juan Ricardo Leite D'Angelo	51
3º - Paulo Tarcísio de Souza Vaz	48
Candidato de Artes Cênicas - Dança	Classificado
1º - Flaviane Marque de Queiroz	38
Candidatos de Artes Cênicas - Teatro	Classificados
1º - Tales Victor Pontes Monteiro	55,5
2º - Susany Karoliny Moura da Silva Noieto	45
Candidatos de Artes Cênicas - Coreógrafo do Corpo de Baile	Classificados

1º - Liublana da Silva Moreira	55,5
2º - Elton Douglas Fialho Barata	53,5
3º - Cristiane Freire Rosa	50,5
Candidatos de Artes Visuais - Pintura em Tela	Classificado
1º - Elpidio de Paula Neto	55,4
Candidato de Artes Visuais - Escultura	Classificado
1º - Sandra Peixoto de Oliveira	58,8
Candidatos de Artes Visuais - Produtor de Estúdio Fotográfico	Classificados
1º - Sandra Regina Rodrigues	54,9
2º - Flaviana Oliveira Xavier	52,9

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2013

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 014/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA IMAGINE

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa Imagine, visando apoio financeiro para continuação da realização do projeto social "Sementes do Esporte", que será realizado com o custeio municipal a partir da data de assinatura do convênio até 31/12/2013, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2013059565.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura do convênio até 31/12/2013.

BASE LEGAL: Processo Nº 2013059565, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 49.215,90 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Quinze Reais e Noventa Centavos).

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0045-2.257, Elemento: 3.3.50.43, Vínculo: 001000199.

EXTRATO DE CONVÊNIO 015/2013

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 015/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Federação Tocantinense de Karatê Interestilos, visando apoio financeiro para a realização do projeto social "Guri de Karatê nas Feiras Cobertas Palmas", que será realizado a partir da data de assinatura do convênio até 31/12/2013, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2013044032.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura do convênio até 31/12/2013.

BASE LEGAL: Processo Nº 2013044032, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0045-2.257, Elemento: 3.3.50.43, Vínculo: 001000199.

EXTRATO DE CONVÊNIO 016/2013

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 016/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins, visando apoio financeiro para realização do projeto "7º Campeonato Aberto de Palmas", que será realizado com o custeio municipal a partir da data de

assinatura do convênio até 31/01/2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2013059570.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura do convênio até 31/01/2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2013059570, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0045-2.257, Elemento: 3.3.50.43, Vínculo: 001000199.

EXTRATO DE CONVÊNIO 017/2013

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 017/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUERRA - AD GUERRA

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Associação Desportiva Guerra, visando apoio financeiro para a realização do "Evento de Encerramento de 2013", que será realizado a partir de 04 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2013047357.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de 04/10/2013 até 31 de dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Processo Nº 2013051006, Lei Orgânica do

Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

RECURSOS: Órgão: 03 Unidades: 1600, Funcional: 27.812.0045-2.257, Elemento: 3.3.50.43, Vínculo: 001000199.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADO: SUELI ALVES MOITINHO DONZELI ME

OBJETO: Contratação da banda MESTRE KUKA para apresentações de Shows Musicais durante o "Circuito Cultural de Esporte", que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2013, e para uma outra apresentação durante o evento de "premiação dos melhores do esporte de Palmas", que será realizado no dia 12 de dezembro de 2013.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo para realização do evento Circuito Cultural de Esportes, será nos dias 05 e 06 de dezembro, e no dia 12 de dezembro de 2013..

BASE LEGAL: Processo Nº 2013052518, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: Funcional Programática: 1600.04.122.0128.2903, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20131500, Sub-ítem: 23.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS